



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL  
COMISSÃO DO CONCURSO**

**Edital nº 240, de 19 de dezembro de 2017**

**20º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho**

O Procurador-Geral do Trabalho, tendo em vista o disposto no artigo 93 da Resolução nº 143/2017, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, e a determinação contida no Processo Judicial 1003259-28.2017.4.01.3200/AM, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão do 20º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho corrigiu a 3ª Prova (Prática) do candidato EMERSON VICTOR HUGO COSTA DE SÁ, inscrição 20-1100-00001-1, cuja nota atribuída foi 46 (quarenta e seis) pontos. Nos termos do artigo 66 da Resolução nº 143/2017, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, o prazo para interpor recurso é de 3 (três) dias, contados do dia imediatamente seguinte ao da publicação deste Edital.

**ORIGINAL ASSINADO  
RONALDO CURADO FLEURY**

*Publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 20/12/2017*